



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 21/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 19 de Setembro do ano 2011: -----

-----Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----Não compareceu a esta reunião a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de 5 de Setembro corrente, conforme justificação que apresentou. O referido vereador não participou na deliberação de justificação da sua falta tendo-se retirado da sala antes e regressado após a mesma. -----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na sala. ----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Oitava modificação ao orçamento e Sétima modificação às grandes opções do plano (PPI); -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Ofício nº 83, datado de 13 de Setembro de 2011, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando informações relativas ao campo de futebol da Urzelina; -----

- Proposta de deliberação relativa à alteração dos estatutos da empresa municipal Velas futuro; -----

- Proposta de deliberação relativa à redução das emissões da RTP/Açores; -----

- Actas da Comissão de Trânsito das reuniões realizadas nos dias 23 de Março, 05 de Maio e 02 de Setembro de 2001. -----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

- Os vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e Amaro Filipe Tavares Azevedo intervieram, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração da VelasFuturo, E.E.M., manifestando a sua preocupação pelo atraso verificado nas transferências do Município para aquela empresa, encontrando-se neste momento os vencimentos de Agosto por pagar, bem como os demais encargos. -----

- O vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo deu conhecimento à Câmara Municipal do protocolo celebrado em 15 de Junho do corrente ano entre a VELASFUTURO, E.E.M. e a TERRA DE FAJÃS, S.A.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada por ofícios nºs 3160 a 3162, em data de 13 de Setembro corrente e publicitada por edital nº 3163, na mesma data. -----

I – ACTAS: -----

- **Acta da reunião ordinária de 05/09/2011:** -----

-----Foi lida e aprovada por maioria, a acta da reunião ordinária de 05 de Setembro corrente, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da câmara e vereador Amaro Azevedo e da vereadora Isabel



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, e a abstenção do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata, por não ter estado presente na referida reunião. -----

II – ORÇAMENTO: -----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 12 de Setembro corrente, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 245.586,37 (duzentos quarenta e cinco mil quinhentos oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos); sendo em documentos € 76.308,88 (setenta e seis mil trezentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos), de operações orçamentais € 167.959,73 (cento sessenta e sete mil novecentos cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos) e de operações não orçamentais € 1.317,76 (mil trezentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 1 de Setembro de 2011 a 12 de Setembro de 2011: nºs 1062 a 1107 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 34.511,82 (trinta e quatro mil quinhentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 1 de Setembro de 2011: nºs 186 a 199 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 17.385,48 (dezassete mil trezentos oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 13 de Setembro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 13 de Setembro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 13 de Setembro, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.271.058,94 (um milhão duzentos setenta e um mil cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **III – PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO:** -----

1. Proposta de deliberação subscrita pelo vereador Amaro Azevedo – **leitura dos contadores de água**, do seguinte teor: -----

«Considerando que este Município dispõe de dois funcionários para efectuar as leituras dos contadores de água; -----

Considerando que isso acarreta muitos encargos para Município, incluindo a disponibilização de uma viatura só para esse efeito; -----

Considerando que o artigo 67º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, no que diz respeito a medição dos níveis de utilização dos serviços e facturação, permite que a referida leitura seja feita com uma frequência mínima de duas vezes por ano; -----

Proponho à Câmara Municipal que ao abrigo do nº 2 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, a leitura real dos contadores seja feita com uma frequência de quatro vezes por ano, sendo que uma delas terá de ser até 31 de Maio, e outra até 30 de Setembro, uma vez que entre estas datas vigora o tarifário de Verão”. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara aprovou a presente proposta, devendo dar-se público conhecimento através de edital, na página electrónica do Município e na Rádio Lumena, e constar do edital de publicitação que o Município deverá ter em atenção a leitura mensal do seu contador, de forma a evitar preços elevados devido a fugas ou derrames de água. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de deliberação subscrita pelo presidente da câmara para o **tarifário de escalão único para os ramais agrícolas**, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. *Em 25 de Maio do corrente foi celebrado o «Contrato de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Velas – Ilha de S. Jorge, entre IROA, S.A. e a Câmara Municipal das Velas; -----*
2. *Uma das obrigações impostas pelo referido contrato à Câmara Municipal das Velas, nos termos da alínea e) da Cláusula 5ª, consiste na aplicação do tarifário acordado com o IROA, S.A.-----*
3. *De acordo com o proposto pelo IROA, S.A., o preço a aplicar deverá estar compreendido entre 0,66 € (sessenta e seis cêntimos) e 0,70 (setenta cêntimos) por m³, existindo um escalão único. -----*

Proponho assim, nos termos da alínea j) do nº 1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovado o tarifário de Escalão Único para os ramais agrícolas, no valor de 0,70 (setenta cêntimos) por m³. -----

-----A Câmara aprovou, por maioria, a presente proposta de deliberação, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da câmara e vereador Amaro Azevedo e a abstenção dos eleitos pelo Partido Social Democrata, vereadores Isabel Teixeira e António Azevedo. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

3. Proposta de deliberação subscrita pelo presidente da câmara para a **realização de despesas de empreitada nos anos económicos de 2011 e 2012**, do seguinte teor: -----

“De acordo com o estabelecido no nº 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, compete nas autarquias, ao órgão deliberativo autorizar a realização de despesas que dêem lugar a encargos orçamental em mais de um ano económico. Assim, tendo em consideração que a Empreitada do Caminho Fajã das Almas – Construção de Muros e Caminho do Porto da Urzelina – Pavimentação, dá lugar a encargo orçamental nos anos de 2011 e 2012, nos valores de respectivamente € 183.941,60 (cento e oitenta e três mil novecentos quarenta e um euros e sessenta cêntimos) € 156.570,26 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos), propõe-se que a Assembleia Municipal das Velas autorize a realização das referidas despesas”. ----

-----O senhor presidente solicitou que esta proposta fosse retirada da ordem de trabalhos uma vez que o assunto já foi deliberado em reunião extraordinária de 15 de Setembro corrente. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade retirar a referida proposta de deliberação da ordem de trabalhos. -----

IV – OFÍCIOS: -----

- **Ofício** nº 15, datado de 13 de Setembro corrente, da Presidente do Futebol Clube Urzelinense, solicitando esclarecimentos quanto à colocação de luz no campo de futebol da Urzelina, sua manutenção e quem é o responsável para tal, bem como para quando a colocação dos bancos de suplentes. -----

-----A Câmara deliberou informar que prevê iniciar a colocação da luz na próxima semana e que a gestão do campo é da responsabilidade desta Autarquia, pelo que será disponibilizado um funcionário para a sua manutenção e que haverá um limite de utilização da luz; que relativamente aos bancos de suplentes se irá



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

procurar encontrar uma solução até ao final do corrente ano, sendo dotado o orçamento de 2012 com verba para aquisição deste equipamento; a Câmara delibera, ainda, encarregar o vereador Amaro Azevedo de reunir com o Futebol Clube Urzelinense para acerto destes pontos, devendo, após a realização da referida reunião, o Futebol Clube Urzelinense apresentar o horário de treino das equipas que possui, a fim de ser presente a futura reunião desta Câmara Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 16, datado de 13 de Setembro corrente, da Presidente do Futebol Clube Urzelinense, solicitando apoio financeiro de forma a poderem *suportar todos os gastos aderentes com a gerência de um clube de Futebol*. -----

-----A Câmara deliberou informar que durante o corrente ano económico não celebrará protocolo de cooperação com nenhum clube. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-

- **Ofício** nº 743, datado de 22 de Agosto passado, do Presidente da Câmara Municipal do Sal – Cabo Verde, convidando esta Autarquia a estar presente no *1º Encontro dos Municípios Geminados com a ilha do Sal*, a realizar nos dias 17, 18 e 19 de Novembro próximo, encontro este que tem como objectivo *reforçar os laços de amizade e cooperação, reflectir sobre os ganhos/benefícios conseguidos através da cooperação, mostrar o reconhecimento do povo da ilha do Sal pelas valiosas contribuições e, obviamente, delinear e perspectivar novas formas de cooperação*. -----

-----O vereador Amaro Azevedo fez constar desta acta que, tendo estado presente, em representação do Município das Velas, nas festividades do Município do Sal realizadas de 15 a 17 de Setembro corrente, o importante que é para o nosso Concelho participar no referido *Encontro*, uma vez que o Município das



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Velas foi o primeiro a geminar-se com o Município do Sal, em 1993; que esta edilidade está grata à nossa Autarquia pela colaboração que demos na criação da sua Orquestra; que é possível verificar que o Município do Sal ao longo dos últimos vinte anos teve um grande desenvolvimento, quer nas suas infra-estruturas quer no número de habitantes; que nós tivemos parte nesse desenvolvimento e é nosso dever seguir os passos por eles dados, porque não estagnaram, estando em grande desenvolvimento na distribuição e captação de águas, com a instalação na Ilha de várias infra-estruturas de dessalinização de água e, neste momento, está a decorrer na cidade de Santa Maria a obra de saneamento e construção de uma ETAR. -----

-----A Câmara, considerando ser importante participar no 1º Encontro dos Municípios Geminados com a ilha do Sal, deliberou fazer-se representar pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 199, datado de 31 de Agosto passado, do Presidente da Junta de Freguesia dos Rosais, solicitando a cedência da escola básica dos Rosais, que se encontra encerrada, a qual poderá ser útil, nomeadamente, para utilização de instituições da Freguesia que não dispõem de sede própria, bem como o agendamento de uma reunião entre o Executivo do Município das Velas e da Freguesia dos Rosais, para se analisar a presente situação, caso o Município esteja de acordo. -----

-----A Câmara deliberou informar que agendará uma reunião quando a entrega do edifício for feita à Câmara e solicitar à Escola Básica e Secundária das Velas a entrega, ao Município das Velas, do referido edifício. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 392, datado de 2 de Setembro corrente, do Director Administrativo e Financeiro da Escola Profissional de S. Jorge, solicitando a cedência dos



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

apartamentos sitos na Rua do Emigrante, nºs 3, 4, 5 e 6, para o acolhimento dos formandos daquela escola. -----

-----A Câmara deliberou solicitar informação da proveniência dos formandos. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 167, datado de 22 de Agosto passado, de ECOSERVIÇOS – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda., de Ponta Delgada, remetendo o programa do XII Encontro Técnico que se realizará no dia 13 de Outubro próximo no Hotel Royal Garden. -----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a dificuldades financeiras, não estará presente no evento referido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Mail** recebido de Patrícia Carreiro, Coordenadora local do projecto EscreVIVER (n) os Açores – Escrita Criativa, solicitando a divulgação do 9º Campeonato Nacional de Escrita Criativa que se inicia no próximo dia 8 de Outubro, terminando as inscrições no dia 6 também de Outubro. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, nos termos da al. b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou proceder à divulgação do evento através do *site* do Município e da Rádio Lumena. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Mail** recebido de João Luís Silva, do departamento comercial da Gazeta Rural, propondo um trabalho sobre a Cooperativa Agrícola Leiteira da Beira, o qual pretende dar a conhecer um pouco a história desta cooperativa. -----

-----A Câmara deliberou informar que, dadas as dificuldades financeiras, não é possível assumir aquela despesa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 1859, datado de 28 de Março passado, do Director Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, já presente à reunião camarária de 16 de Maio passado, remetendo, para parecer desta Câmara Municipal, nos termos do art. 29º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2007/A, de 5 de Junho, o plana de pedreira denominada “Saibreira das Morgadias”, sita em S. Amaro, respeitante ao pedido de exploração de massas minerais formulado por José Almerindo Ramos Freitas. Encontram-se anexas informações da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças e os pareceres solicitados por esta Câmara, em reunião de 16 de Maio passado, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, à Direcção Regional dos Recursos Florestais e ao Instituto Regional do Ordenamento Agrário. -----

-----Face aos pareceres mencionados a Câmara deliberou emitir parecer favorável. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis de todos vereadores presentes e a abstenção do presidente da Câmara, pelo facto de o seu pai ser fornecedor de areia. -----

V – INFORMAÇÕES: -----

- **Informação** nº 118, subscrita pelo assistente técnico Ricardo Prudêncio, referente a aquisição de serviços, presente na reunião camarária de 5 de Setembro corrente, na qual foi deliberado “A Câmara, atenta esta informação, deliberou aprovar a aquisição dos serviços referidos, dado que o trabalho que vai ser executado não é trabalho subordinado e, pela sua natureza, é inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, **bem como solicitar à Unidade Orgânica de Finanças e Património a informação de cabimento de verba**”, tendo aquela unidade orgânica anexado a posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, em data de 6 de Setembro, na rubrica



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

0102 020220 – outros trabalhos especializados, de que a Câmara tomou conhecimento. -----

VI – REQUERIMENTOS: -----

OBRAS PARTICULARES: -----

1. **Licenciamento:** -----

- De David Soares Dias, residente na rua de S. André, nº 10, nesta Vila, projectos de arquitectura e de especialidades de remodelação de casa de campo, no Caminho Novo, Urzelina. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- De Cátia Vanessa Xavier Lopes Pereira, residente na rua do Desterro, nº 6, Urzelina, projecto de arquitectura de construção de moradia, no lugar À Igreja, Urzelina. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara aprovou o projecto de arquitectura e deliberou solicitar as especialidades indicadas na informação antes referida. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Eugénia Maria Duarte Nunes, residente na rua Dr. Leonel Nazário Nunes, nesta Vila, projecto de arquitectura de alteração e remodelação de moradia, no caminho de Cima, Ribeira do Nabo. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara aprovou o projecto de arquitectura e deliberou solicitar as especialidades indicadas na informação antes referida. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de António Gilberto Teixeira de Sousa, residente no caminho de Baixo, S. António, projecto de arquitectura de construção de armazém de alfaias agrícolas, em S. António. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou o projecto de arquitectura e deliberou solicitar as especialidades indicadas na informação antes referida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Alberto Augusto Cabral Pavão, residente na Fajã de S. Amaro, projecto de arquitectura de construção de habitação unifamiliar, na Estrada Regional, S. Amaro. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou o projecto de arquitectura e deliberou solicitar as especialidades indicadas na informação antes referida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

2. **Comunicação prévia – obras isenta de licença:**-----

- de Almeida & Azevedo, SA, com sede na avenida do Livramento, nesta Vila, comunicação prévia de construção de um muro de vedação, no parque de mercadorias, na rua que liga a Escola Básica Integrada de Velas à rua Manuel Jorge. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara concordou com a referida construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- de José Teófilo Flores da Silveira, residente na rua Guilherme da Silveira, nesta Vila, comunicação prévia de obras de alteração no interior de moradia na Fajã de S. Amaro, já presente à reunião camarária de 16 de Agosto passado. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou analisar este assunto em próxima reunião.-----

- de Maria Lisete Ávila Dias Cardoso, residente na Fajã das Almas, comunicação prévia de obras de conservação em moradia e construção de edificação contígua à moradia. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara concordou com a realização das obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Transvelas Navegação e Trânsitos, Lda., com sede nesta Vila, comunicação prévia de construção de muros de vedação e pavimentação dos terrenos que possui no parque industrial das Levadas. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara concordou com as referidas obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Vital de Sousa Nunes, residente nas Figueiras, nº 8, Rosais, comunicação prévia de obras na moradia. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara concordou com a realização das obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

3. **Informação Prévia:**-----

- de Roberto Flores Oliveira, residente na rua do Livramento nº 5, nesta Vila, pedido de parecer prévio de localização para instrução de processo de licenciamento de “Saibreira das Brenhas”, que pretende realizar em Santo Amaro. Encontra-se anexa a seguinte informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças: *“A comissão entende por unanimidade que nada tem a opor ao pedido, no entanto a localização pretendida para a exploração de inertes, encontra-se dentro da área prevista pelo Plano Director Municipal, Decreto Regulamentar Regional nº 7/2005/A, de 23 de Março, para Espaços Florestais de Protecção, estando assim omissa no mesmo diploma a localização desse tipo de explorações, não invalidando por isso a aprovação da localização, pelo que se remete à consideração superior. A comissão chama ainda a atenção da Câmara para a realidade, de que o pedido se trata apenas da localização da exploração e não o Licenciamento da exploração, licenciamento esse que é da responsabilidade da Secretaria Regional da tutela”*.-----

-----A Câmara deliberou, face à informação da Comissão, informar que concorda com a localização pretendida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes e a abstenção do senhor Presidente da Câmara.-----

- de José Almerindo Ramos Freitas, residente na Queimada, pedido de parecer prévio de localização para instrução de processo de licenciamento de exploração de saibreira, que pretende realizar no lugar da Choupana, Santo Amaro, já presente à reunião de 16 de Agosto passado. Encontra-se anexa a informação solicitada na referida reunião ao fiscal municipal, do seguinte teor: *“Venho por este meio informar, que na qualidade de Fiscal Municipal desta Autarquia, e por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 16/08/2011 me*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

desloquei até ao Pico Alto, freguesia de Santo Amaro, junto ao Prédio que o Sr. José Almerindo Ramos Freitas, solicitou parecer Prévio de localização de Pedreira, tendo verificado a localização do mesmo, confrontando o prédio com o Caminho da Transversal Santo Amaro – Urzelina. Junto anexo fotografias do local’.-----

-----A Câmara deliberou informar que concorda com a localização pretendida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes e a abstenção do senhor Presidente da Câmara.-----

ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS:-----

4. Alargamento de horário de funcionamento:-----

- de Almeida & Azevedo, SA, com sede na avenida do Livramento, nesta Vila, solicitando autorização para que o seu estabelecimento EUROVELAS “Compre Bem” passe a funcionar até às 19h aos domingos e feriados.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis do presidente da Câmara, dos vereadores Isabel Teixeira e António Azevedo e a abstenção do vereador Amaro Azevedo.-----

- de Catarina de Fátima de Sousa Furtado, residente na rua de S. José, nº 3, nesta Vila, solicitando autorização para a mudança do horário do bar APNEIA, para funcionamento das 8.00h às 02.00h.-----

-----A Câmara deliberou informar que não autoriza o solicitado devendo respeitar o horário estipulado no contrato celebrado com este Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

membros nos termos do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Oitava modificação ao orçamento e Sétima modificação às grandes opções do plano (PPI)**, apresentada pela unidade orgânica de finanças e património com a recomendação verbal do seu envio, após a aprovação da Câmara, à Assembleia Municipal para aprovação por este órgão, verificando-se: no orçamento, em capital a anulação da quantia de trezentos e quarenta mil quinhentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos (€ 340.511,86) e no PPI, tanto em reforço como em anulação a quantia de trezentos e quarenta mil quinhentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos (€ 340.511,86).-----

-----A Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano e deliberou submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

- **Ofício** nº 83, datado de 13 de Setembro de 2011, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando informações relativas ao campo de futebol da Urzelina, nomeadamente quanto à colocação de luz, sua manutenção e quem é o responsável para tal e a instalação dos bancos de suplentes.-----

-----A Câmara deliberou informar que prevê iniciar a colocação da luz na próxima semana e que a gestão do campo é da responsabilidade desta Autarquia, pelo que será disponibilizado um funcionário para a sua manutenção e que haverá um limite de utilização da luz e quanto aos bancos de suplentes se irá procurar



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

encontrar uma solução até ao final do corrente ano, sendo dotado o orçamento de 2012 com verba para aquisição deste equipamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de deliberação** relativa à **alteração dos estatutos da empresa municipal VelasFuturo**, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, do seguinte teor:-----

«Considerando que a reestruturação do sector empresarial do Município das Velas, projectada no início de 2011, através da fusão das empresas Velasfuturo, E.E.M. e Terra de Fajãs, S.A., não foi até esta data concluída,-----

Considerando o actual esvaziamento de funções da empresa Velasfuturo, E.E.M. e a necessidade de repensar as actividades da mesma,-----

Considerando que faz parte das atribuições do Município assegurar a prestação de serviços de interesse geral, entre os quais se encontra o serviço de gestão, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos assim como o serviço de abastecimento de água à população, -----

Considerando que a Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, prevê no seu art. 17 que os Municípios podem delegar poderes nas empresas por eles constituídas ou maioritariamente participadas desde que tal conste expressamente dos estatutos,-

Considerando que o art. 31º dos estatutos da Velasfuturo, E.E.M. prevê que “1. Nos termos do art. 17 da Lei nº 5-F/2006 de 29 de Dezembro é transferido para a VELASFUTURO, EEM: a) A prestação de serviço público inerente ao exercício das actividades previstas no seu objecto, adequando e gerindo os bens municipais que lhe forem transmitidos ou afectos ao exercício dessas actividades; b) Todos os demais poderes administrativos e de autoridade pública previstos na lei, necessários à prossecução do objecto social da VELASFUTURO, E.E.M.” -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Considerando que nos termos do art. 16º, alínea b) dos actuais estatutos da empresa, compete à Câmara, no âmbito da tutela que exerce sobre a Velasfuturo, E.E.M. autorizar alterações estatutárias,-----

Considerando que ao estabelecer-se esta relação contratual, e de acordo com os dados económico-financeiros já recolhidos e que permitem averiguar da viabilidade desta actividade, os ganhos em termos de eficiência e eficácia face ao actual cenário seriam notórios e ficando simultaneamente assegurada a autonomia da empresa,-----

Considerando que nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara aprovar os estatutos das empresas municipais e consubstanciando a alteração do objecto uma alteração aos estatutos,-----

Proponho que seja levada à Assembleia Municipal a presente proposta que se traduz no presente pedido de autorização de alteração dos estatutos da Velasfuturo, E.E.M de forma permitir que a mesma desenvolva a actividade de interesse geral de gestão, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e abastecimento de água às populações no concelho das Velas, de acordo com a redacção que se anexa aproveitando o ensejo para proceder à conformação do art. 9º dos mesmo com a lei em vigor». Encontra-se anexa a alteração aos estatutos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica arquivada nos anexos à acta.-----

-----Para efeitos da verificação de impedimento, nos termos do disposto no art. 45º do Código do Procedimento Administrativo e art. 4º, alínea b), subalínea iv) do Estatuto dos Eleitos Locais, os vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e Amaro Filipe Tavares Azevedo declararam pertencer ao Conselho de Administração da empresa VelasFuturo.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----O senhor Presidente, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. Carlos Farinha em 5 de Setembro corrente e apresentado em reunião de 15 do mesmo mês, comunicou à Câmara Municipal que, no caso da presente deliberação, não se verifica o impedimento suscitado pelos senhores vereadores, dado que a sua nomeação no Conselho de Administração da referida empresa assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a qualquer dos vereadores.-----

-----A Câmara, concordando com a presente proposta, aprovou a alteração aos estatutos e deliberou submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executividade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereador Amaro Azevedo, o voto favorável do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata e a abstenção da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata.-----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo senhor presidente, relativa à **redução das emissões da RTP/Açores**, do seguinte teor:-----

«*Considerando que:*-----

1. *Na sequência do 25 de Abril, foi criada a RTP/Açores, cuja primeira emissão ocorreu no dia 10 de Agosto de 1975;*-----
2. *A RTP/Açores tornou-se uma “Janela” que permitiu mostrar os Açores ao Mundo e este a todos os açorianos;*-----
3. *A nível interno, a RTP/Açores contribuiu para a aproximação de todos os açorianos dando a conhecer as especificidades de cada uma das ilhas do arquipélago, bem como, a realidade da nossa Região;*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

4. *A história da RTP/Açores, confunde-se com a história da Autonomia Regional e com a afirmação da Açorianidade, constituindo um dos pilares fundamentais do desenvolvimento do processo autonómico;-----*
5. *No dia 1 do corrente mês, foi anunciado pelo Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Miguel Relvas, a redução das emissões da RTP/Açores para quatro horas diárias, das 19h00 às 23h00; -----*
6. *Com esta intenção o Governo da República colocou em causa um projecto desenvolvido ao longo de trinta e seis anos;-----*
7. *Para além disso, o serviço público de televisão de uma região é uma questão de soberania devendo continuar a ser assumido pelo Estado e não pela região; -----*
8. *Sendo verdade, que existe a necessidade de uma melhor gestão e racionalização de meios, também o é, que não se pode colocar por esse motivo em causa a existência do serviço público de televisão nos Açores e a identidade de toda uma comunidade;-----*

Proponho assim, que este Executivo Camarário delibere dar conhecimento do profundo desagrado com que esta intenção do Governo da república foi recebida e do teor desta deliberação a todos os partidos com assento na Assembleia regional, ao Governo Regional e ao Governo da República».-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Actas da Comissão de Trânsito** das reuniões realizadas nos dias **23 de Março**, já presente às reuniões camarárias de 18 de Abril e 16 de Maio; **05 de Maio**, já presente à reunião camarária de 16 de Maio e **02 de Setembro de 2011**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na pasta de anexos à acta.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou por unanimidade:-----

Relativamente à acta da comissão de trânsito de 23 de Março:-----

Ponto nº 1, solicitação da freguesia das Velas para que a comissão de trânsito intervenha na *definição do sentido de circulação de viaturas na rua das Caravelas e na rua Infante D. Henrique, tendo em vista a segurança do trânsito de veículos e pessoas. No entender deste executivo o trânsito deveria fluir no sentido contrário ao proposto pela comissão, no entanto solicitamos à referida comissão que especifique o proposto;* -----

Ponto nº 5, solicitação da freguesia das Velas “...trânsito na Rua Dr. Machado Pires (...) trânsito condicionado naquela via sendo impossível circular nos dois sentidos em simultâneo devido ao estacionamento em frente à Escola Básica e Secundária das Velas pelo que solicita a intervenção da Comissão de Trânsito (se e) digo, no sentido de proibir o estacionamento naquela via ou impedir que o trânsito se efectue nos dois sentidos”. Além do proposto somos do parecer que o estacionamento em frente à referida escola deve ser marcado em espinha (lugares do estacionamento). O executivo está de acordo com todos os restantes pontos da acta.-----

Relativamente à acta da comissão de trânsito de 5 de Maio:-----

-----Este executivo concorda com as decisões tomadas, devendo proceder-se ao mencionado na referida acta.-----

Relativamente à acta da comissão de trânsito de 2 de Setembro:-----

-----Este executivo concorda com as decisões tomadas, devendo proceder-se ao mencionado na referida acta.-----

-----Delibera ainda, por unanimidade, solicitar à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças que informe a Autarquia do número de táxis no activo existentes no Concelho e à Associação de Táxis da Ilha de S. Jorge indicação do número de telefone dos táxis em serviço



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

**durante a noite e fins-de-semana, bem como dar resposta, através da
Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, aos
pedidos de estacionamento conforme as actas da comissão de trânsito
referidas.-----**

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, eram doze horas e vinte cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,